

Proc. 19.712/40

(CP-112/41)

003/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, solicita a este Conselho a concessão da verba de Rs. 4:000\$000 (quatro contos de reis)-, afim de atender ao pagamento de serviços extraordinarios prestados pelos funcionários da respectiva farmacia:

CONSIDERANDO que o suplemento óra solicitado, em face do saldo previsto no orçamento para 1940, é elevado e sua concessão o reduziria a Rs. 1:822\$000 (um conto, oitocentos e vinte e dois mil reis)-;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir, em parte, o pedido formulado, para o fim de conceder apenas a verba de Rs. 2:000\$000 (dois contos de reis).

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente: a) Matercia Silveira

Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 21 / 2 / 41